

EURO-LETTER^(*)

N.º 125

Novembro de 2005

A Euro-letter é publicada pela ILGA-Europa – a estrutura regional europeia da Associação Internacional Lésbica e Gay (*International Lesbian and Gay Association*), com o apoio da Comunidade Europeia – A União Europeia contra a Discriminação.

Editor: *Juris Lavrikovs*.

Para nos contactar: euroletter@ilga-europe.org

Para receber a EuroLetter [em inglês]: basta enviar uma mensagem sem conteúdo para euroletter-subscribe@egroups.com.

Números anteriores: Todas as Euro-Letters em inglês, bem como as traduções em alemão e português a partir do n.º 76 (Janeiro de 2000), estão disponíveis, em formato .pdf, no nosso *website*, [www.ilga-europe.org/europe/publications/euro letter](http://www.ilga-europe.org/europe/publications/euro_letter).

A informação contida nesta publicação não reflecte necessariamente a posição ou opiniões da Comissão Europeia.

NESTE NÚMERO:

- **ILGA-EUROPA PUBLICA GUIAS SOBRE DUAS DIRECTIVAS DA EU**
- **ILGA-EUROPA LANÇA NOVO *WEBSITE***
- **ILGA-EUROPA E ILGLYO: CONTRATO PARA INVESTIGADOR**
- **PROGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO EUROPEIA PARA 2006**
- **ALARGAMENTO DA UE: BULGÁRIA E ROMÉLIA FIZERAM «BONS PROGRESSOS»**
- **GUIA SOBRE AS POLÍTICAS SOCIAIS E DE EMPREGO DA EU**
- **LEGISLAÇÃO SOBRE UNIÕES DE FACTO E IDADE DE CONSENTIMENTO PARA A PRÁTICA DE RELAÇÕES SEXUAIS EM ANDORRA**
- **ALTERAÇÃO CONSTITUCIONAL DE CARIZ HOMOFÓBICO APROVADA, EM PRIMEIRA LEITURA, PELO PARLAMENTO DA LETÓNIA**
- **POSIÇÃO HOMOFÓBICA DE LÍDER POLACO PÕE EM CAUSA DIREITO DE VOTO NO SEIO DA UE**
- **IGREJA SUECA APROVA CERIMÓNIAS PARA GAYS**
- **IGUALDADE DE GÉNERO NA EUROPA PARA 2007-2013**
- **O DIREITO A SER DIFERENTE: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS DE LGBT**
- **NOVO LIVRO SOBRE O DIREITOS À HABITAÇÃO**

^(*) A presente versão portuguesa foi preparada com finalidade meramente informativa, não sendo o seu autor tradutor profissional. Assim, e embora tenham sido envidados todos os esforços para assegurar a fidelidade da tradução, esta não deve ser reproduzida sem ser confrontada com a versão inglesa (original) da Euro-Letter. Todas as citações de documentos oficiais que não contenham menção da respectiva fonte são da responsabilidade do tradutor, não dispensando, por isso mesmo, a consulta das respectivas versões autênticas.

ILGA-EUROPA PUBLICA GUIAS SOBRE DUAS DIRECTIVAS DA UE

Pela ILGA-Europa

- Sobre a Directiva relativa à Liberdade de Circulação

Em 2004 a União Europeia aprovou uma nova Directiva relativa à liberdade de circulação que é importante para as famílias de pessoas do mesmo sexo que pretendam exercer o seu direito de livre circulação. A Directiva estabelece as regras aplicáveis aos cidadãos da UE e aos dos membros das suas famílias que desejem deslocar-se para, e residir em, outro Estado-Membro da UE. Embora não assegure plenamente o direito de livre circulação de todas as famílias, a Directiva abre a porta a um limitado reconhecimento das famílias de pessoas do mesmo sexo.

O objectivo deste guia é duplo. Em primeiro lugar, o guia destina-se a auxiliar as organizações que acompanham os desenvolvimentos legislativos a nível nacional de modo a garantir que as famílias de pessoas do mesmo sexo gozarão da maior protecção possível à luz da Directiva. Em segundo lugar, este documento analisa o modo como as disposições da Directiva podem e devem ser aplicadas de modo a alargar a liberdade de circulação das famílias de pessoas do mesmo sexo.

- Sobre a Directiva relativa ao estatuto de refugiado

A Directiva adoptada em 2004 pela União Europeia estabelece normas mínimas relativas às condições necessárias à concessão do estatuto de refugiado. Esta nova legislação comunitária, que define os critérios de que depende a concessão do estatuto de refugiado bem como os direitos das pessoas a quem tal estatuto seja reconhecido, é inovadora na medida em que inclui uma explícita referência à orientação sexual. Em resultado disso, a Directiva terá uma enorme relevância no processamento dos pedidos de concessão de asilo ou do estatuto de refugiado apresentados por pessoas lésbicas, gays, bissexuais ou transsexuais (LGBT).

Este guia visa identificar as disposições da Directiva relevantes para as pessoas LGBT e permitir às organizações nacionais verificar se a respectiva legislação nacional respeita as exigências da Directiva neste domínio.

Ambos os guias podem ser encontrados no nosso *website*: http://www.ilga-europe.org/europe/publications/non_periodical.

ILGA-EUROPA LANÇA NOVO WEBSITE

Pela ILGA-Europa

No dia 11 de Novembro de 2005 a ILGA-Europa lançou o seu novo *website* – www.ilga-europe.org. Nos últimos meses estivemos ocupados na realização de consultas e a desenvolver novas ideias sobre a melhor maneira de aperfeiçoar o nosso site, de o tornar ainda mais interactivo e relevante para os nossos membros e para todos os outros que trabalham nos domínios da igualdade e dos direitos humanos.

Agora apresentamos o resultado da primeira fase e, para além de toda a habitual informação sobre a ILGA-Europa, as suas campanhas, projectos e publicações, proporcionamos um espaço para que os nossos membros e todos os profissionais e activistas nos domínios da igualdade e dos direitos humanos possam dar a conhecer o seu trabalho. Disponibilizamos ainda um guia LGBT da Europa, contendo informação sobre a situação de LGBT em cada país europeu e sobre as principais organizações europeias e o seu relevo para as pessoas LGBT.

O nosso plano é ambicioso! Nós queremos que o nosso *site* possa ser um lugar onde:

- possa conhecer e dar a conhecer aos outros recursos úteis tal como relatórios, livros, projectos e organizações;
- possa conhecer e dar a conhecer aos outros notícias e desenvolvimentos ocorridos na situação das pessoas LGBT em diferentes países europeus;

- ler e trocar informação útil e conhecimentos em matéria de *lobbying*, obtenção de financiamentos e muitas outras áreas em que todos trabalhamos.

Solicitamos a todas as organizações e pessoas interessadas em contribuir para a criação deste instrumento único que apresentem informação sobre a situação jurídica e social das pessoas LGBT nos vários países europeus, informação sobre os projectos que estejam a desenvolver, em que já estejam a trabalhar ou que tenham concluído, e outras informações ou recursos que tenham preparado ou de que tenham conhecimento.

Patricia Prendiville, Directora Executiva da ILGA-Europa afirmou: «Este é um desenvolvimento muito significativo no nosso trabalho de comunicação. Não só a ILGA-Europa dispõe, a partir de agora, de um “cartão de visita” *online* actual, profissional e elegante, como passa a ter uma maior capacidade de proporcionar um espaço virtual para o estabelecimento de contactos, para a aprendizagem e para a partilha de informação. Esperamos pelos vossos contributos, reacções e aperfeiçoamentos para melhorarmos ainda mais o *site*».

ILGA-EUROPA E IGLYO: CONTRATO PARA INVESTIGADOR

Pela ILGA-Europa

A ILGA-Europa e a IGLYO estão actualmente à procura de um investigador para preparar um relatório abrangente sobre a «Exclusão Social dos Jovens LGBT na União Europeia».

Projecto proposto

A ILGA-Europa e a IGLYO coligiram um extenso conjunto de informações sobre a situação de vulnerabilidade em que se encontram os jovens lésbicas, gays, bissexuais e transsexuais (LGBT) em toda a União Europeia e sobre as consequências da discriminação dos jovens LGBT na sua participação e inclusão na sociedade. Em 2005, a ILGA-Europa preparou um documento sobre a actual reflexão teórica em torno da inclusão social da juventude LGBT.

Utilizando estes dados e informações, a IGLYO e a ILGA-Europa pretendem agora fazer avançar a investigação para um estágio mais avançado. Na próxima fase do projecto pretendemos produzir uma publicação onde se sublinhem as necessidades específicas dos jovens LGBT, se apresentem exemplos de boas práticas adoptadas nos vários Estados-Membros da UE e se formule um conjunto de recomendações com vista a apoiar o trabalho a desenvolver no domínio da inclusão social dos jovens LGBT.

O relatório deverá apresentar, em primeiro lugar, uma visão geral da situação dos jovens LGBT em toda a Europa, particularmente no domínio da educação, e, em segundo lugar, identificar as consequências a longo prazo da exclusão e marginalização dos jovens LGBT. O relatório deverá analisar a investigação existente e as boas práticas adoptadas nesta matéria, e formulará recomendações claras. O relatório deverá ser apresentado numa audição pública do Parlamento Europeu na Primavera de 2006.

Condições laborais

A ILGA-Europa e a IGLYO pretendem contratar um investigador que organize e analise os elementos que já foram reunidos, que aprofunde a investigação efectuada onde tal se mostre adequado e necessário e que apresente recomendações sobre as questões que exigem investigação adicional. Em colaboração com um grupo consultivo, o investigador deverá ainda apresentar recomendações com vista ao desenvolvimento do activismo no domínio da exclusão social dos jovens LGBT. Para além da componente de investigação do projecto, o investigador deverá ainda coordenar a apresentação de informações em outras línguas para além do inglês.

O investigador deverá iniciar o seu trabalho em Janeiro e completar o relatório até ao final de Março de 2006. O contrato implicará um máximo de 30 dias de trabalho (remunerados à taxa de €500/dia).

O investigador deverá desenvolver as seguintes tarefas:

- Preparar uma lista das informações e documentos já reunidos, e actualizar uma base de dados já existente sobre os documentos relativos à inclusão social e aos jovens LGBT;
- Identificar as lacunas existentes na investigação já efectuada e realizar investigação adicional onde tal se mostrar necessário;
- Preparar um documento de trabalho, baseado no material já coligido, para ser discutido e aprovado pelo grupo consultivo;
- Preparar um relatório sobre a exclusão social dos jovens LGBT na Europa;
- Preparar uma bibliografia anotada do material coligido;
- Coordenar a apresentação noutras línguas de sumários do material reunido em inglês.

Embora o projecto seja desenvolvido, em associação, pela ILGA-Europa e a IGLYO, a ILGA-Europa é a responsável pela sua coordenação. Um grupo consultivo, composto de representantes da ILGA-Europa e da IGLYO e por outros parceiros externos, será responsável pela orientação do investigador e pela revisão do relatório preliminar e do relatório final.

Requisitos

O investigador deverá possuir:

- Sólida experiência e capacidades de análise;
- Experiência no planeamento e realização de investigações;
- Capacidade reconhecida na compilação e redacção de relatórios;
- Conhecimento das organizações e da rede LGBT europeia (preferencial);
- Conhecimento das questões relacionadas com a exclusão social (preferencial);
- Excelentes capacidades de redacção (em inglês).

As candidaturas deverão incluir:

- Um C.V. actualizado;
- Uma declaração de interesses (máximo 1 página);
- Um exemplo de um trabalho escrito;
- Um esquema breve sobre a abordagem proposta para a realização do projecto.

As candidaturas deverão ser enviadas, devidamente organizadas, para: evelyne@ilga-europe.org até **30 de Novembro de 2005**, no máximo. A candidatura vencedora será seleccionada em meados de Dezembro de 2005.

Pessoa a contactar:

Evelyne Paradis

Policy Officer (Networks)

tel.: +32-2 609 54 13

PROGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO EUROPEIA PARA 2006

Fonte: Comissão Europeia

A Comissão Europeia aprovou recentemente o seu programa de trabalho para 2006, definindo as suas principais prioridades políticas para o próximo ano. Ele centra-se nos objectivos estratégicos fundamentais que a Comissão definiu no início do seu mandato: prosperidade, solidariedade, segurança e Europa enquanto parceiro mundial. No que respeita à «solidariedade», a Comissão pretende, entre outras coisas:

- Apresentar ideias sobre a forma como a União pode contribuir para enfrentar o problema do envelhecimento demográfico da Europa.
- Racionalizar os métodos de coordenação abertos no domínio social e desenvolver a cooperação em matéria de saúde e cuidados de longa duração de forma a contribuir «para reforçar o apoio que a UE dispensa aos Estados-Membros nos seus esforços para modernizar os sistemas de saúde e de combate à exclusão social».

Uma revisão intercalar do programa de trabalho, a realizar no Verão de 2006, irá ajudar a Comissão a reflectir sobre, e, onde se mostre apropriado, a corrigir, a lista de prioridades.

O programa legislativo e de trabalho da Comissão para 2006 pode ser obtido no seguinte endereço: http://europa.eu.int/comm/atwork/programmes/docs/wp2006_en.pdf

ALARGAMENTO DA UE: BULGÁRIA E ROMÉNIA FIZERAM «BONS PROGRESSOS»

Fonte: Comissão Europeia

No dia 25 de Outubro a Comissão aprovou os seus Relatórios de Acompanhamento de 2005 relativos aos preparativos desenvolvidos pela Bulgária e pela Roménia com vista à adesão à UE. Os relatórios revelam que ambos os países fizeram «bons progressos». Eles deverão reunir os requisitos para se tornarem membros da UE na data prevista para a adesão, em Janeiro de 2007 – desde que acelerem as reformas, em particular melhorando a administração pública e o sistema de justiça, e lutando contra a corrupção de forma eficaz. A Comissão Europeia continuará a prestar ajuda financeira em 2006: €545 milhões para a Bulgária e €1155 milhões para a Roménia

A Comissão continuará a acompanhar cuidadosamente os preparativos desenvolvidos. Ela irá rever a situação em Abril/Maio de 2006, quando poderá recomendar, se necessário, o adiamento da adesão da Bulgária ou da Roménia até 1 de Janeiro de 2008, se existir um sério risco de que qualquer um destes Estados esteja manifestamente mal preparado para cumprir com os requisitos para adesão, em Janeiro de 2007, num conjunto de áreas relevantes.

Para mais informações, poderá consultar-se: [Memo/05/395](#) e [Memo/05/396](#)

Website dedicado ao processo de alargamento: <http://europa.eu.int/comm/enlargement/index.htm>

GUIA SOBRE AS POLÍTICAS SOCIAIS E DE EMPREGO DA UE

Fonte: Comissão Europeia

Um «Guia sobre as políticas sociais e de emprego da UE» encontra-se actualmente disponível *online*, em inglês, no endereço: http://europa.eu.int/comm/employment_social/social_model/index_en.html.

Um conjunto de 15 fichas analisa o que a UE está a fazer de forma a criar mais e melhores empregos, assegurar a protecção social e promover a igualdade de oportunidades para todos. As fichas sublinham igualmente o papel dos diferentes instrumentos da política social da UE. A última ficha explica o que a UE está a fazer para promover a dimensão social a nível mundial e de que modo o modelo social europeu pode servir de exemplo aos actores políticos internacionais.

LEGISLAÇÃO SOBRE UNIÕES DE FACTO E IDADE DE CONSENTIMENTO PARA A PRÁTICA DE RELAÇÕES SEXUAIS EM ANDORRA

Por Helmut Graupner

A legislação sobre uniões de facto de Andorra, semelhante ao PACS francês, pode ser encontrada em: <http://perso.wanadoo.fr/ciecs/Legislationpdf/Andorre-L.UnionsEstables21f-02-2005-EnVigueur24mars2005.pdf>.

Andorra aprovou igualmente, este ano, um novo Código Penal, que diminuiu de 16 para 14 anos a idade de consentimento (igual) para a prática de relações sexuais.

ALTERAÇÃO CONSTITUCIONAL DE CARIZ HOMOFÓBICO APROVADA, EM PRIMEIRA LEITURA, PELO PARLAMENTO DA LETÓNIA

Por Juris Lavrikovs

No dia 26 de Outubro de 2005, o Parlamento da Letónia aprovou, em primeira leitura, uma alteração constitucional destinada a definir o casamento como a união entre um homem e uma mulher. A alteração foi proposta no início deste ano pelo Primeiro Partido da Letónia, que desencadeou uma campanha homofóbica violenta contra a primeira marcha do orgulho LGBT em Riga, em Julho último.

Embora o Primeiro Partido sublinhe que o objectivo da alteração é a protecção e reforço da família, afirmou abertamente que pretendia assegurar que a Letónia não se juntará aos outros países da Europa que reconhecem legalmente os casais de pessoas do mesmo sexo. O partido considera esta alteração constitucional como a decisão mais importante a ser tomada durante a actual sessão parlamentar.

65 membros do Parlamento da Letónia, que conta com 100 deputados, votaram a favor da alteração, 5 deputados votaram contra e 20 abstiveram-se. Para que a alteração seja aprovada ela tem de sobreviver a 3 leituras. As alterações constitucionais podem ser aprovadas se durante cada leitura estiverem presentes pelo menos $\frac{2}{3}$ dos deputados e se em cada leitura receberem o voto favorável de pelo menos $\frac{2}{3}$ dos deputados presentes.

A segunda leitura da proposta de alteração constitucional está prevista para 12 de Novembro de 2005 e todas as exposições sobre a mesma terão de ser enviadas à Comissão Parlamentar de Assuntos Jurídicos (que é responsável pela tramitação do projecto) antes de 12 de Novembro de 2005.

POSIÇÃO HOMOFÓBICA DE LÍDER POLACO PÕE EM CAUSA DIREITO DE VOTO NO SEIO DA UE

The Guardian, 25 de Outubro de 2005

A Polónia poderá perder o seu direito de voto na UE se o seu novo presidente eleito continuar a opor-se aos reconhecimento dos direitos dos homossexuais e insistir na introdução da pena de morte, avisou ontem a Comissão.

Num claro tom de aviso ao arqui-conservador Lech Kaczynski, a Comissão declarou que todos os Estados-Membros têm de observar as normas de direito comunitário que protegem as minorias e proíbem a pena de morte.

Caso contrário, isso poderia desencadear um processo especial previsto no Tratado de Nice, que priva os Estados-Membros inadimplentes dos seus direitos de voto nas reuniões ministeriais. «Nós vamos acompanhar a situação muito atentamente», afirmou ontem o principal porta-voz da Comissão, Jonathan Todd.

A Comissão interveio depois de o Sr. Kaczynski, o candidato do Partido da Lei e da Justiça, ter sido declarado vencedor da segunda volta das eleições presidenciais polacas, que teve lugar no Domingo, com 54% dos votos. Donald Tusk, um conservador mais moderado apoiado pelo partido Plataforma Cívica, mais favorável à liberdade do mercado, recebeu 46% dos votos.

A eleição abriu o caminho para que um partido da Lei e da Justiça reforçado, liderado pelo irmão gémeo do novo presidente, Jaroslaw, inicie formalmente as negociações com vista à constituição de uma coligação com a Plataforma Cívica. Os dois partidos conseguiram obter uma maioria conservadora nas eleições parlamentares de 25 de Setembro.

Os diplomatas europeus irão acompanhar as negociações muito atentamente, após o sucesso do novo presidente, que ganhou notoriedade como presidente da câmara de Varsóvia. Um profundo conservador Católico, ele recusou-se a autorizar a realização de marchas de orgulho gay e apoia a pena de morte.

Friso Roscam Abbing, o porta-voz da Comissão Europeia para a Justiça, avisou o novo presidente de que deverá respeitar o artigo 6.º do Tratado de Nice, que afirma que todos os Estados-Membros devem proteger os direitos das minorias e abster-se de instituir a pena de morte.

A desobediência a esta norma poderia justificar a aplicação do artigo 7.º, que permite à UE privar um Estado-Membro do seu direito de voto. Esta norma permite retirar o direito de voto a um Estado-Membro que «viole seriamente» as suas obrigações em matéria de direitos humanos.

IGREJA SUECA APROVA CERIMÓNIAS PARA GAYS

The Local

<http://www.thelocal.se/article.php?ID=2375&date=20051027>

As uniões registadas de casais poderão ser abençoadas numa cerimónia especial da Igreja Sueca.

A decisão foi tomada na sequência de uma votação realizada na Assembleia da Igreja, o órgão de cúpula da Igreja Sueca, no dia 27 de Outubro de 2005.

O resultado – 160 votos a favor da mudança, e 81 contra – não foi inesperado, uma vez que a Comissão Permanente da Assembleia da Igreja já tinha manifestado o seu apoio à medida.

O casamento homossexual recebeu mais um incentivo nesse mesmo dia, com o anúncio de que a partir da Primavera do próximo ano os conservadores do registo civil não poderão recusar-se a realizar cerimónias aquando do registo de uniões de casais homossexuais.

Actualmente, os conservadores do registo civil podem recusar-se a officiar em tais cerimónias e um quinto dos 256 conservadores do distrito de Estocolmo optaram por não se disponibilizar para o fazer.

Mas isso irá mudar se a nova lei entrar em vigor, como pretende o Governo, no dia 1 de Abril, de acordo com o *Dagens Nyheter*.

«Quem se recusar perderá a sua licença para realizar cerimónias de casamento», disse Niklas Ljunggren, conselheiro jurídico no Ministério da Justiça.

IGUALDADE DE GÉNERO NA EUROPA PARA 2007-2013, BRUXELAS, 21-22 DE NOVEMBRO DE 2005

O projecto Interreg III C, Zona Norte, W.IN.NET (*Women In Net*) irá realizar a sua conferência final, com vista à apresentação da rede de Centros de Recursos para as Mulheres (CRM) e a sua plataforma de comunicação baseada na Internet. A conferência visa igualmente possibilitar a troca de ideias com as instituições europeias, as autoridades nacionais, outras redes e parceiros relevantes da UE25 e além, sobre o futuro da política europeia relativa ao género e as estratégias e instrumentos de integração transversal

Para mais informação e para inscrições (data-limite: 14 de Novembro), pode consultar-se: <http://women.eu.com/>

O DIREITO A SER DIFERENTE: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DE LGBT

26-29 de Julho de 2006, Palácio dos Congressos [Centro de Convenções], Montreal [2000 participantes!!!]

Esta conferência a não perder começa daqui a 9 meses e 13 dias! Ela contará com 7 sessões plenárias com proeminentes oradores principais de todo o mundo, e 5 sessões em grupos de trabalho, com 75 grupos de trabalho por sessão, ou seja, 375 grupos de trabalho no total. Joke Swiebel (eurodeputada lésbica assumida entre 1999 e 2004) e eu próprio somos os co-Presidentes da Comissão Científica Internacional que está a preparar o conteúdo da Conferência.

(1) Se gostaria de usar da palavra num grupo de trabalho da conferência, por favor consulte o convite à apresentação de trabalhos ([http://www.montreal2006.org/Call for Proposals Montreal2006.pdf](http://www.montreal2006.org/Call%20for%20Proposals%20Montreal2006.pdf)). Siga, por favor, as instruções constantes do convite e envie a sua proposta (preferencialmente para um painel de 3 ou 4 oradores, se possível, ou para um único orador) para conference@montreal2006.org até **31 de Outubro de 2005**. A Conferência é totalmente interdisciplinar e não está limitada a advogados, académicos ou activistas.

(2) Depois de enviar a sua proposta, deverá, tal como todos os oradores no seu grupo de trabalho, inscrever-se na Conferência através do mesmo sistema utilizado para as inscrições nos *Outgames* (http://www.montreal2006.org/en_register_now.html), e pagar a taxa de inscrição na Conferência. (http://www.montreal2006.org/en_registration_fee.html). Infelizmente, os participantes que não poderão beneficiar do Programa *Outreach* (mais informações sobre este programa serão divulgadas posteriormente; ele destina-se sobretudo a participantes de África, Ásia, Europa de Leste e da América Latina), terão de arranjar uma fonte alternativa de financiamento para pagarem a sua taxa de inscrição e as despesas com as viagens e alojamento (por ex., uma organização governamental ou não-governamental, uma fundação privada, um sindicato, ou universidade).

(3) Se gostaria de participar na Conferência mas não deseja ser orador, é igualmente bem-vindo! Não precisa de responder ao convite para a apresentação de trabalhos. Só precisa de se registar (ver (2), *supra*).

(4) Quer pretenda usar da palavra ou apenas participar na Conferência, ou não possa estar presente na conferência, DIVULGUE, POR FAVOR, ESTA MENSAGEM JUNTO DE TODAS AS PESSOAS QUE PENSE PODEREM ESTAR INTERESSADAS NA CONFERÊNCIA. Se já o fez, faça-o novamente, como lembrete, quando já faltam menos de dez meses para o início da Conferência.

NOVO LIVRO SOBRE O DIREITO À HABITAÇÃO

Housing Rights and Human Rights (ISBN 9075529449), do Dr. Padraic Kenna, é publicado em 2005 pela FEANTSA – a Federação Europeia das Associações Nacionais que desenvolvem a sua actividade junto dos sem-abrigo, em Bruxelas. Pode ser obtido junto da FEANTSA através de mary.fay@feantsa.org pelo preço de 10 euros, incluindo despesas de envio.

Housing Rights and Human Rights descreve numa única publicação o conjunto de instrumentos internacionais, subscritos por vários Estados, que garantem o direito à habitação aos seus respectivos cidadãos e outros. Ele constitui um importante guia para compreender as origens e âmbito dos instrumentos sobre direitos humanos contemporâneos e sobre o direito à habitação. O livro analisa o desenvolvimento e situação actual do direito à habitação, quanto à sua definição, acompanhamento e implementação (ou falta dela), à luz das obrigações que impendem sobre os diversos Estados no âmbito dos instrumentos convencionais das Nações Unidas, do Conselho da Europa e da União Europeia.

Housing Rights and Human Rights constitui uma importante fonte de inspiração e uma súpula de um *corpus* jurídico e de valores consolidado, para contrariar «a corrida para o fundo», em que os Estados concorrem entre si pela captação de investimentos internacionais directos, pelo estabelecimento de níveis baixos de fiscalidade sobre o capital e pela criação de «mercados de trabalho competitivos», através da redução de direitos.

A obra analisa igualmente a situação do direito à habitação no âmbito da «nova governança» da UE, que implica a preferência por métodos como o método de coordenação aberto no domínio das políticas da UE relativas à inclusão social, em detrimento da adopção de medidas legislativas vinculativas. Ela sublinha a relevância dos direitos fundamentais, tal como consagrados na Carta da UE sobre Direitos Fundamentais, no contexto destes desenvolvimentos e do desenvolvimento de novas formas de gestão pública. O livro analisa os pertinentes relatórios da UE e a bibliografia existente neste domínio.

Housing Rights and Human Rights constitui uma preciosa fonte de informação, incluindo vários endereços de *websites*, de forma a permitir o aprofundamento da investigação, o desenvolvimento de campanhas ou o recurso aos tribunais no domínio do direito à habitação.

O Dr. Padraic Kenna é professor na Faculdade de Direito da Universidade da Irlanda, em Galway, e tem estado envolvido no trabalho de organizações ligadas ao problema da habitação há já vários anos, tanto na qualidade de jurista como de activista. Ele é considerado um perito em direitos sociais e económicos, em especial no domínio do direito à habitação, tanto a nível internacional como nacional. O Dr. Kenna é actualmente o presidente do Grupo de Peritos da FEANTSA em matéria de direito à habitação.

Mais informação pode ser obtida através do seguinte endereço: padraic.kenna@nuigalway.ie.